



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

JZ. 07. 10
- Diretora do Legislativo -

LEI Nº 3700, DE 1º DE JULHO DE 2010

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir, adicional ao vigente orçamento do Município de Juazeiro do Norte, Crédito Especial para o fim que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Norte-Juazeirense autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 2.059.025,68 (Dois Milhões, Cinquenta e Nove Mil, Vinte e Cinco Reais, Sessenta e Oito Centavos), criando o Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, no Programa de Trabalho 1006-23.659.0042.1.028 – Construção da Praça do Centenário e Marco Zero da Cidade, alocados na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria – SEDETUR.

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei são oriundos dos Programas de Trabalho a seguir indicados:

1006 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ROMARIA

23.695.0042.1.017 – Operação de Receptividade do Turismo e Romaria	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
23.695.0042.1.018 – Elaboração de Proj.e Manut. de Pontos Turísticos	
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
23.695.0042.1.023 – Comemoração do Centenário de Juazeiro de Juazeiro do Norte	
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
23.695.0042.1026 – Construção e Instalação de Centro de Convenções	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	<u>R\$ 1.659.025,68</u>
Total Geral.....	<u>R\$ 2.059.025,68</u>

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano dois mil e dez (2010).///////

DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE